



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 264/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 29 de agosto de 2017.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Esclarecemos que não será possível autorizar a liberação de 400 professores para participar do IX Congresso do SIMPERE, pois da forma como esta demanda foi organizada temos Unidades Escolares com até seis professores inscritos, o que dificulta a garantia do funcionamento do estabelecimento de ensino.

Contudo, considerando a importância da participação dos professores no referido Congresso, como também a importância de garantia dos dias letivos dos estudantes está autorizada a liberação de um professor por turno por Unidade Educacional.

Dessa forma, os gestores deverão dar ciência aos professores da liberação da Secretaria de Educação de maneira que garanta a representação da Unidade Educacional no referido Congresso.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação